



SUMÁRIO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10082022001 - 2022.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03089/2026.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03088/2026.....	2
DECRETO Nº 106, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.....	2





EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10082022001 - 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10082022001 -2022

Extrato do Quinto termo aditivo ao Contrato Nº 10082022001/2022 oriundo do Processo de Pregão Eletrônico 017/2022, a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB e a empresa INFO SPECTER LTDA, CNPJ Nº 41.316.676/0001-76. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Quinto termo aditivo de prazo ao contrato nº 10082022001/2022, referente à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de prestação de serviço de Software de Gerenciamento Escolar integrado à BNCC (Base nacional comum Curricular), DCTMA (Documento Curricular do Território Maranhense) e adaptado com Projeto VOLTA AO NOVO, Módulo para Carteira Funcional de Profissionais da Educação, módulo Carteira Digital Estudantil, Módulo de Diário On-line e Off-line e portal de serviços à comunidade escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Dutra/MA. Cumpre destacar que o valor da repactuação, estabelecido no terceiro termo aditivo, permanece inalterado, fixado em R\$ 13.000,00 (treze mil reais). CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do contrato nº 10082022001 por mais 12(doze) meses, cujo prazo inicial tem validade a partir da data de 12 de agosto de 2026, encerrando no dia 12 agosto de 2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 FUNDEB; 02 PODER EXECUTIVO; 02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 12 EDUCAÇÃO; 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0015 ENSINO REGULAR; 12 361 0015 2032 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDEB – 30%; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. CLÁUSULA QUARTA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. BASE LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de agosto de 2026; ASSINATURAS: Pelo Contratante: Diego Mota Belém - Secretário Municipal de Educação. Pelo Contratado: Vanderlei Oliveira Teixeira– representante legal.

Publique-se.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03089/2026

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2026– SRP

CONTRATO Nº 03089/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20042026001/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por meio da Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e de outro lado a empresa CCL – CAMPOS COMBUSTIVEIS LTDA, Situada na Avenida Tancredo Neves, 1471, Vila Militar, Presidente Dutra/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.792/0001-40, CEP: 65.760-000. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para aquisição de combustível derivados do petróleo (diesel S10, diesel S500) a fim de atender a demanda da Administração Pública do Município de Presidente Dutra – MA. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 15 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS, 02 15 00 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS, 04 ADMINISTRAÇÃO, 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 2054 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 3.646.200,00 (Três milhões seiscentos e quarenta e seis mil e duzentos reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Miqueias Vanderley Fernandes Silva, Assessor Executivo – Ordenador de despesas e Pelo Contratado: Gilvan Fernandes Rego, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 03 de agosto de 2026. Publique-se.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03088/2026

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2026– SRP

CONTRATO Nº 03088/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20042026001/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por meio da Secretária Municipal de Saúde e de outro lado a empresa CCL – CAMPOS COMBUSTIVEIS LTDA, Situada na Avenida Tancredo Neves, 1471, Vila Militar, Presidente Dutra/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.792/0001-40, CEP: 65.760-000. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para aquisição de combustível derivados do petróleo (diesel S10, diesel S500) a fim de atender a demanda da Administração Pública do Município de Presidente Dutra – MA. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 SAÚDE, 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 10 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 10 122 0002 2039 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 1.086.600,00 (Um milhão oitenta e seis mil e seiscentos reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Micherlii Fernandes de Sousa Caldas, Secretário Municipal de Saúde e Pelo Contratado: Gilvan Fernandes Rego, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 03 de agosto de 2026. Publique-se.



DECRETO Nº 106, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

DECRETO Nº 106, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **YARA SHIRLEY BATISTA DE MACEDO AMADOR** no cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal





RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208